

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

OBJETO - Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo linhas para comunicação de voz e dados, com acesso à internet e serviços de mensagens (torpedo, MMS, caixa postal), via rede móvel digital disponível em âmbito nacional, com o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o EDITAL P.E. nº 12/2025, sem alteração na data de abertura, na forma que segue:

1. No subitem 8.19 do ANEXO I do Edital – Termo de Referência, onde constou:

“8.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.”

LEIA-SE:

8.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2. No subitem 10.19 do ANEXO V do Edital – Minuta do Contrato, onde constou:

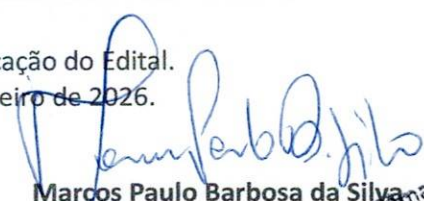
“10.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.”

LEIA-SE:

10.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3. Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados.
4. A sessão pública de abertura das propostas permanece designada para o dia 06/02/2026, às 13 horas, no Portal de Compras Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Publica-se a 2ª Retificação do Edital.
Alvorada, 04 de fevereiro de 2026.


Marcos Paulo Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marquinhos
Presidente